## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

### "Terra de Luta e Fé"

"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

### **EDITAL Nº 001/2021**

## PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- 1. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO DA ESF ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA Leis nº 2.278/10, 3.083/2019 e 3.166/2021.
- 2. Período de inscrição:

De 29/01/2021 à 09/02/2021;

3. Horário:

Das 8:30 h. às 13 h. e 30 min.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração.

5. Número de Vagas:

6. Vencimentos:

Médico da ESF....., R\$ 11.599,23 mensais.

- 7. Carga Horária: 40 horas semanais
- 8. Requisitos para inscrição:

## MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Curso Superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo e comprovantes
- 9. Exigências para o preenchimento do cargo:
  - a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205 Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

## "Terra de Luta e Fé"

"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao	2,0 pontos	Diploma ou Certificado
cargo		de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada	Diploma ou Certificado
	curso com carga	de Conclusão
	horária igual ou	
	superior a 16 h.	
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada	Contratos de trabalho
	ano de trabalho	registrados na CTPS,
	ou fração superior	Certidão ou Atestado de
	a 180 dias	Órgão Público.

- d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.
- 1º Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;
  - 2º O candidato com maior idade;
  - 3º Sorteio Público.

## 10. Divulgação dos resultados:

Dia 11/02/2021 a partir das 08:00 h.

### 11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 12/02/2021 e endereçados à Banca Examinadora.

## 12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 18/02/2021 a partir das 08:00 h.

## 13. Homologação Final

Dia 19/02/2021 a partir das 08:00 h.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva Secretário Municipal de Administração.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205 Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS